

PORTARIA N° 315/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a PERMUTA entre os servidores Municipais:

- **CLECIANA ALVES DE ARRUDA**, Mat. 1464-1-, inscrito no CPF nº 023.550.684-29, cargo professor Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude de Brejo da Madre de Deus/PE, **para ficar à disposição da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Capibaribe/PE** e o Servidor Municipal;
- **RAFAEL DE ARAÚJO SILVA**, Mat. 69964-7, inscrito no CPF nº 092.330.314-62, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Capibaribe/PE, **para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude de Brejo da Madre de Deus/PE.**

Art. 2º - A permuta terá prazo de 01(um) ano, a contar de 02 de janeiro de 2025 e por termo final o dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Parágrafo Único – A permuta não resultará em ônus adicional para qualquer dos Municípios envolvidos no convênio firmado.

Art. 4º - A Cessão poderá ser reformulada, alterada ou renovada em qualquer época, mediante entendimento entre os partícipes conveniados e através de Termos Aditivos, devidamente homologados, conforme consta do termo de Convênio de Cooperação firmado.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

